



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5046/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade técnica para a implantação de sinalização de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Rua Vereador Telêmaco de Oliveira, bairro Cordeiros, com ênfase no trecho nas proximidades do n.º 590, identificado como o ponto mais crítico para a segurança e a fluidez do tráfego.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Telêmaco de Oliveira registra recorrentes obstruções pela prática de estacionamento em ambos os lados, sobretudo nas imediações do n.º 590, trecho identificado como crítico pela redução da largura útil da via e pelo aumento de conflitos de circulação. A implantação de sinalização de “Proibido Estacionar” em um dos lados busca restabelecer a fluidez, elevar a segurança de pedestres e condutores e garantir o acesso de serviços essenciais (coleta, emergências e transporte), mitigando pontos de estrangulamento e manobras de risco. Os estudos técnicos solicitados indicarão o lado mais adequado, a extensão do trecho e, se necessário, a definição de horários, com base em critérios de engenharia de tráfego e em conformidade com o CTB e normas do Contran.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL